

## PORTARIA COREN-ES Nº 075/2023

Designa Comissão de Planejamento e Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos, referente a Semana da Enfermagem do Coren-ES 2023 - PAD nº 116/2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022;

**CONSIDERANDO** o Memorando Comunicação nº 426/2023, bem como despacho Presidencial manual, ambos emitidos em 08/02/2023 (fl. 10);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Planejamento e Contratação de Empresa Especializada em Organização de eventos, referente a Semana da Enfermagem do Coren-ES 2023 – PAD nº 116/2023:

- Munik Vieira Pereira Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-FS:
- Rafael do Nascimento Celante Chefe do Setor de Compras do Coren-ES;
- Mariana Cristina Rocha dos Santos Assessora Técnica do Coren-ES;



• Rosângela Fernandes Alves França – Assessora Técnica do Coren-ES.

**Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação expressa e motivo justificável.

Art. 3º – Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar à Diretoria o Plenajamento, para deliberação.

**Art.** 4º – Dê ciência aos interessados.

**Art.** 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 09 de fevereiro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira** COREN-ES 223169-ENF Conselheiro Secretário